

CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a competência do Órgão Executivo de Trânsito dos Estados, no art. 7º, da Lei Estadual nº 18.801, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização, a estruturação, o funcionamento e as competências do DETRAN/SC e dos art. 14, III e 15, III, ambos da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Documentos do DETRAN/SC para avaliação dos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 004/CGE/JARI/2026**.

Art. 2º Participarão, como membros da Comissão de Análise de Documentos dos inscritos:

1. Ricardo Ribeiro, Matrícula nº 0924.686-0-01, Coordenador Geral Estadual das JARI do DETRAN/SC, que exercerá a condição de Presidente da Comissão;
2. Débora Couto, Matrícula nº 0954.963-3-02, servidora em exercício no DETRAN/SC;
3. Letícia Pereira Escobar, Matrícula nº 0953.244-7-01, servidora em exercício no DETRAN/SC.

Art. 3º Concluído o prazo de inscrição previsto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 004/CGE/JARI/2026, a Comissão cuidará de analisar os requerimentos e documentos de inscrição e providenciará a relação de inscritos habilitados e inhabilitados e, após o julgamento de recursos pela comissão competente, remeterá para a homologação do Presidente do DETRAN/SC. Após a homologação, o resultado final deverá ser remetido à Casa Civil, para que surta os efeitos legais.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinatura digital)

CRISTIANO MEDEIROS

Presidente do DETRAN/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JTPF9893**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO MEDEIROS (CPF: 004.XXX.229-XX) em 04/02/2026 às 15:40:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REUUkFOXzMyOTfMDAwMDkyNjVfOTI2NV8yMDI2X0pUUEY5ODkz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00009265/2026** e o código **JTPF9893** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.